

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/25

2025/02/13





QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções dos vereadores: Dr^a Sandra Martins e Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra à vereadora Dr^a Sandra Martins que disse o seguinte: “Senhor Presidente, mais uma vez, venho aqui questioná-lo relativamente à situação dos terrenos de Baltar isto, porque na última vez que eu questionei o Senhor Presidente sobre este assunto, fiz aqui uma série de questões e o Senhor Presidente não respondeu a nenhuma e, portanto, voltamos a insistir, porque há aqui situações que não estão ainda devidamente esclarecidas. Sabendo já que, na data em que ocorreu a movimentação de terras pela empresa *Renimogal* que será a empresa que celebrou o contrato promessa de compra e venda com o município, portanto, sabemos que, nessa altura, ela não era ainda proprietária dos referidos terrenos, dos referidos lotes, questionamos novamente qual a legitimidade e a que título é que a empresa tomou posse dos referidos terrenos? Nessa medida, foi ou não emitida a competente licença que autorizava a empresa a proceder à movimentação de terras, em caso negativo, ou seja, não tendo havido essa licença se o município já tomou as devidas providências, nomeadamente a instauração de processos contraordenacionais, por força de uma situação que poderá eventualmente ser ilegal ou não estar devidamente formalizada? Voltamos também a questionar em que data é que a empresa pagou o preço devido pela aquisição ou pela permuta dos terrenos? Novamente voltamos a questionar, porque da última vez que foi feita, a questão foi fomos informados pelos serviços da câmara que o contrato definitivo ainda não se encontrava realizado e, portanto, voltamos a questionar se efetivamente já foi ou não. Quanto aos particulares, questionámos o Senhor Presidente em que estado é que se encontram as negociações para a regularização desta situação, se o processo já se encontra concluído e se já existem valores acordados com os particulares para a respetiva compensação? Senhor Presidente, foi também veiculado aqui há uns meses e este assunto já se arrasta também há algum tempo, a polémica em que se encontra envolta a fábrica de biorresíduos situada na *Zona Industrial Parada/ Baltar*. Veio a público que a referida fábrica, apesar de já se




encontrar numa fase final de construção, não se encontrava ainda licenciada e que terá recebido parecer negativo por parte da CCDDR-N por vários motivos, nomeadamente este e também pelo facto de não haver estudo de impacto ambiental que ao que sabemos estará para ser concluído, mas não é essa a questão que nos traz aqui a este assunto. Também sabemos que em maio foi levada a cabo uma inspeção promovida pela APA e pela GNR e aquilo que nós pretendemos que nos esclareça é, qual o resultado dessa inspeção, bem como o estado em que se encontram as participações feitas pelos particulares, nomeadamente os moradores da Freguesia de Baltar quanto a este assunto?"

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: "Senhor Presidente, no seguimento da última reunião, o que eu percebi, porque não fui eu que fiz a intervenção, foi o Senhor Presidente numa Assembleia Municipal faz tempo, aliás, recuando um bocadinho, o senhor aqui na apresentação do programa de habitação para o município, na altura quase que não contemplava habitação social. Já perguntei diversas vezes quantos pedidos tem de habitação social no município, pelas contas presumo que sejam mais de 1000 pedidos de habitação social e percebemos claramente as carências no município. Na altura disse que havia pouca necessidade, que não era a estratégia, que ia passar para uma estratégia de habitação a custos controlados e depois, *a posteriori*, acrescentou que são rendas acessíveis, ou a custos controlados. Eu percebo perfeitamente porque passei 2021 a falar nisso, mas também percebo que é pertinente ter habitação social, entretanto, nas negociações na *Área Metropolitana*, é mérito estar na *Área Metropolitana*, porque migalhas na *Área Metropolitana* é um volume muito maior do que estar na CIM e na minha opinião tomara muitos concelhos estarem na CIM, pelo menos é a minha opinião. Quando foi para votar para a *Área Metropolitana* eu votei a favor, porque entendia que era o melhor para o município e repare, foram atribuídos a Paredes, em fundos, 21 milhões e meio de euros através dessas redes. O senhor numa Assembleia Municipal apresentou como estratégia, antes tinha dito que não e depois apresentou a construção de habitação social em muitas freguesias e aquilo que eu perguntei na última reunião foi sobre como estavam os planos para a habitação social, até porque o tempo urge e sabemos que temos até maio ou junho de 2026 ao abrigo do PRR para encerrar. Aquilo que o senhor me disse surpreendeu-me porque, pelos vistos, só vamos ter habitação social em Paredes, que é em Mouriz e em Baltar. Qual o porquê da mudança de estratégia se, de facto, em Paredes deixou de ser necessário e também já percebi pelos




investimentos, que está a canalizar esses 21 milhões de euros que tinha disponíveis para outros investimentos? Eu não discuto nem tenho que ser eu a decidir, mas o que eu questiono é o porquê da mudança de estratégia e de prioridades. Deixou de ser prioridade para si a habitação social no município de Paredes ou entende que deixou de ser uma necessidade para o município? Senhor Presidente, muito preocupado estou e tenho falado praticamente desde a primeira reunião em que cá estou, com a questão da *ETAR* que prejudica gravemente as cidades de Lordelo e Rebordosa por responsabilidade de alguém, do município de Paços Ferreira, naturalmente, porque na explicação que o senhor vereador nos deu, na altura falou do assunto, mas no fim do dia, o que nos disse é que ainda não tinha garantias de financiamento, nem garantias de quem é que ia apresentar o projeto. O que me preocupa são as pessoas que moram em Lordelo e nas zonas ribeirinhas de Lordelo e Rebordosa, não é que seja de manhã ou de tarde, é de manhã, à tarde, à noite e é todos os dias e volto a dizer, nós não temos explicação nenhuma, isso é que é o mais importante e que devia estar resolvido rapidamente e não está. Houve uma reunião com o Secretário de Estado, o que eu tinha ouvido anteriormente do Secretário de Estado foi aquilo que o senhor vereador naturalmente deve ter ouvido na primeira pessoa e o que percebemos é que ainda não sabemos nada. O Senhor Presidente há quase um ano disse que o projeto estava praticamente pronto a apresentar e na última reunião disse que não sabia quem é que ia apresentar o projeto, se era a empresa das águas de Paços de Ferreira, ou se era o município de Paços Ferreira e também a questão do financiamento. Depois também perguntar se tem noção de quanto tempo pode demorar esse projeto a elaborar, porque isto arrasta-se há uma série de anos. Quantos mais anos vão ter estas pessoas e estas freguesias de esperar e também o rio? Mas o que nos preocupa neste assunto são as cidades de Lordelo e de Rebordosa porque, em nosso entender, esta situação é das mais graves que tem pautado o nosso concelho. Senhor Presidente, na última reunião disse-nos mais uma vez que o estudo de impacto ambiental que tem que apresentar na *CCDR-N* para ver se é licenciado o investimento, porque depois de um investimento daqueles estar feito eu tenho muitas dúvidas que se levantem muitos problemas porque depois há uma série de condicionantes que vão delimitar, mas enfim. No meu entender a primeira coisa que devia ter sido feito era o estudo de impacto ambiental e não deixar a obra avançar sem isso, isso é que era importante e fundamental, mas não foi feito e agora no fim isso é muito relativo, é um investimento de 18 milhões de euros e está a andar desta forma. Na última reunião disse-nos que estava praticamente feito, tem-nos sido dito isso sucessivamente e eu já disse isto, das duas uma,




ou a *Faculdade de Aveiro* nesta área é muito incompetente, ou alguém aqui está a falhar. Nós questionámos isto em maio ou junho de 2023, estamos em fevereiro, depois o Senhor Presidente disse-nos no fim de maio ou início de junho, quando fizemos um requerimento, que em 60 dias tínhamos o estudo e estamos em fevereiro de 2025, não faltará muito para 2 anos. Ainda por cima acrescentando que o senhor faz parte da administração da *AMBISOUA*, naturalmente, terá informações privilegiadas e cada vez que diz que está quase a sair, eu quero acreditar na sua palavra, que é isso que tem para nos dizer, mas tem-nos dito isso sucessivamente ao longos dos meses e começa a ser desagradável para todos, para o Concelho e para quem está preocupado com o assunto. Senhor Presidente, pensei que agora os assuntos e as informações à vereação fossem mais rápidos porque, inclusive, tem o apoio do senhor Rui Silva à vereação, julgo que o trabalho dele será esse, de apoiar e dar respostas aos vereadores da oposição para ajudar a que os trabalhos fluam e eu perguntei-lhe sobre as receitas da passagem de ano, da bilhética e disse-lhe que, na minha opinião, não faria muito sentido antes do evento acontecer. O senhor entendeu entregar a gestão da exploração de venda de bebidas a uma empresa chamada *Highlights* e também entregou a gestão deste espaço a uma empresa, fiquei a saber que era uma empresa, gerida pelo senhor Mário Pacheco, que recebeu 4.900 € mais IVA para fazer essa gestão, perguntei sobre isto na última reunião, chego à reunião de hoje e não tenho essa informação. Eu presumo que isso era quase de imediato, não consigo perceber porque é que não tem os valores, penso que alguma coisa estará mal e, sinceramente, acho que é algo tão básico que seria fácil chegar aqui e atribuir os valores e, já agora, perguntar de que forma é que esse valor entrará no município, naturalmente questionando por ingenuidade. Também perguntar-lhe se tem feito alguma diligência e acho que todos devemos estar unidos neste aspeto, porque num passado recente, o Partido Socialista após sair do Governo, fez uma proposta na Assembleia da República onde contemplou uma série de *ex-scuts* com o não pagamento dos quilómetros a não ser os quilómetros portajados. Nós temos 2 *ex-scuts* que passam do nosso concelho e que prejudicam quem as usa porque o preço é demasiado pesado e isso cria 2 constrangimentos, quem as usar tem um peso acentuado no custo e quem não as usar sobrecarrega as vias alternativas que são as estradas municipais com os encargos que tem com os veículos pesados no desgaste das ruas e a sobrecarga de trânsito nas mesmas. Estarei naturalmente ao lado de quem estiver nessa batalha de sensibilizar o Governo que é primordial ou prioritário, como alguns autarcas do PSD já o fizeram também, mas independentemente das cores políticas, nós devemos defender em primeira linha as




nossas terras, nós estamos a ser prejudicados em relação a outros e faria todo o sentido que os preços nestas *ex-scuts* fossem revistos e que no concelho de Paredes, que é aquilo que nos move, houvesse justiça em relação a outros porque, neste momento, eu acho que estão a ser injustos no Estado Central para com Paredes. Senhor Presidente, tenho informação de que a *EBS de Rebordosa* foi assaltada 2 vezes nos últimos dias, 2 vezes na mesma semana, presumo que foi esta semana. Pergunto-lhe se a escola tem sistema de videovigilância, porque eu acho que tem, se está a funcionar ou não e se não está a funcionar porque é que não está a funcionar? A escola foi requalificada presumo que há 2 ou 3 anos e se tem câmaras, porque é que elas não estavam a funcionar dado que se há um investimento para melhorar, quer a qualidade e a segurança do espaço e se tem os equipamentos, porque é que não são usados? Devo registar que na última reunião não fiquei contente quando Paredes é preterida em relação a outros e, naturalmente, preferia que fosse Paredes a *capital do desporto* e não Albufeira. Só não percebi onde é que nós falhámos na diplomacia ou charme, porque houve vários eventos para lá chegar, por aquilo que diz houve um esforço do município para alcançar esse objetivo e falhámos, só gostava de ter percebido onde é que falhámos, porque quando falhamos temos tendência a aprender com isso e corrigir. Senhor Presidente, também fiz uma pergunta acerca daquela publicação do seu camarada de Paços de Ferreira sobre a água, onde ele diz que em Paredes a água é mais cara, eu não fiz esta averiguação e perguntei-lhe se isto corresponde à verdade ou não. Já o perguntei há 2 ou 3 reuniões, não sei se sabe se isto corresponde à verdade ou não e se corresponde, para nós é gravíssimo porque acho que os paredenses não merecem ter a água e os resíduos mais caros, mas se corresponder é um facto. Senhor Presidente recentemente houve um jogo entre 2 grandes equipas do nosso concelho, o *União Sport Clube de Paredes* e o *Rebordosa Atlético Clube*, eu tenho respeito e muito carinho pelos 2 clubes, mas vi o jogo junto das bases de onde sou natural e do clube de que sou mais afeto que é o *Rebordosa Atlético Clube*. Fiquei triste porque o *Estádio Municipal* que foi requalificado não há muito tempo, nunca tinha estado daquele lado e naquela forma, acho que serve de exemplo para nós tomarmos medidas, porque para o dinheiro que foi lá investido, uma pequena cobertura daquela bancada não seria nada de mais. Também fiquei a perceber por algumas pessoas que ali nos acessos foram colocadas umas casas de banho provisórias e perguntar porque é que não foi pensado se os clubes visitantes, quando vêm a Paredes, porque sendo Estádio Municipal, é o nome do município que está em causa também se, por norma, não teriam necessidades fisiológicas ou de porventura recorrer a uma casa de banho.




Porquê que isso não foi pensado? Não consigo perceber, não sei quem é que fez o projeto, quem o analisou, quem o aprovou, como é que não se pensou numa situação destas, inclusive soube que foram colocadas casas de banho provisórias, a mim disseram-me que foram colocadas para este jogo, não sei se é verdade ou não, não faço a mínima ideia. Também estava lá um bar que estava encostado às casas de banho, deve perceber que mesmo para quem ia à casa de banho sair e dar de caras com quem está a pedir uma cerveja, é uma situação muito desconfortável. Tenho 2 informações há algum tempo que gostava de saber se é verdade ou não, porque disseram-nos que o treinador que o Paredes contratou, é legítimo porque eles podem contratar quem quiserem, têm um orçamento considerável e estão a lutar para subir, aliás, subir para qualquer equipa do concelho será o melhor para todos nós. A informação que me deram é que ele não gostava do padrão dos balneários e que houve uma requalificação dos balneários com um investimento considerável. Saber se isto é verdade ou não, que o Tarantini decidiu que os balneários não eram de enquadramento e que houve uma requalificação dos balneários no início desta época? Senhor Presidente também perguntar se porventura algum dia o Paredes chegar à *segunda liga*, este *Estádio Municipal* conforme está, tem condições para o Paredes lá jogar? As informações que me deram é que não tem e que, conforme está o estádio neste momento, não permite que eles lá joguem, queria que me confirmasse, mas se o senhor diz que sim, fica registado que tem essas condições para jogar na *segunda liga*. Senhor Presidente, também fiz algumas questões sobre a *ULS Tâmega e Sousa* onde nós estamos afetos, não sei se já tem essas informações sobre se o serviço melhorou ou não. Também se porventura não seria útil, desde sempre pensámos nisso, termos um *Serviço de Atendimento Complementar* num ou noutro ponto do concelho que seja mais distante do Hospital ou da *ULS* e que pudesse ajudar a população. Senhor Presidente, quando foi para fazer as concessões dos parques, o senhor adotou uma estratégia diferente do passado e também não é igual em todas as freguesias. Eu presumo, não tenho a certeza, que na freguesia de Cete, o dinheiro da exploração reverte para a Junta de Freguesia, na Junta de Beire, veio cá há dias um pedido de apoio para umas mesas, umas cadeiras e 2 ou 3 sofás que custavam 15.000 €. Eu disse que percebia perfeitamente, é uma área que domino, não quis pôr o nome da empresa em causa, mas o subsídio de 15.000 € para aquela meia dúzia de cadeiras para o bar foi aprovado, mas esse dinheiro reverte para a freguesia. Em Lordelo, no passado, os espaços que foram criados nos parques urbanos revertem para 3 associações da freguesia, o Aliados, o rancho e a petanca e em Rebordosa, uma parte pequena reverte para a petanca. Não consigo perceber porque razão a outra




parte não reverte também para a freguesia, tem que reverter para o município e com aquelas condições para que nós alertámos. O que é um facto é que o bar agora não está a funcionar, como o senhor disse, a empresa ficou insolvente e estão a tentar comprar a massa insolvente para voltar a ter o bar de apoio ao Parque disponível. Eu pergunto o porquê desta discriminação de umas freguesias em relação às outras? O de Paredes, que está na *Piscina Verde* também reverte para o município e é parecido, mas aqui é um contexto se calhar um bocadinho diferente, o de Rebordosa é mais particular, porque inicialmente o Parque até contemplava 2 espaços como Lordelo e que seriam para as associações das freguesias. Perguntar-lhe também sobre a questão do espaço que está destinado a isso na cidade de Rebordosa, porque o de Paredes disse na última reunião e bem que estava a ser resolvido e que estava em vias de voltar a laborar. Saber se para o de Rebordosa tem novidades sobre o desenvolvimento do processo. Senhor Presidente, lembrar aqui o mau estado das estradas do concelho, se efetivamente este ano vai fazer um plano de recuperação das estradas, continuamos a ter muitas em mau estado. Na última reunião falei sobre a questão de desagregação das freguesias o senhor disse que isso era uma questão técnica, eu digo que é uma questão política. Das 7 freguesias do concelho ou da Freguesia de Paredes, a única que provavelmente não reuniria as condições técnicas para isso seria Vila Cova de Carros, o Senhor Presidente tem a sua opinião eu já estudei o assunto, tenho a minha opinião, é a Lei e tem a ver com a vontade política. Dir-lhe-ei e deixo ficar aqui o registo e o PSD tem uma responsabilidade nisso também, primeiro teve o PS porque negociou com a *troika* esta junção em que se pretendia uma economia de escala e uma economia de meios, provou-se o longo tempo que não é verdade, nem existe economia de escala, nem existe economia de meios. O que se criou foi uma profissionalização de mais não sei quantos políticos no nosso país e depois o PSD também tem uma responsabilidade porque, antes ter feito esta junção devia ter ouvido as populações e depois tomava uma posição em função das populações. Acho que nós todos juntos tivemos oportunidade de ter feito isso, de ouvir as populações, naturalmente podia haver uma outra freguesia que quisesse estar unida e bem na cidade de Paredes, mas podia ter havido 1, 2, 3 que não quisessem, até porque as suas questões sociais, culturais não têm muito a ver com a matriz mais urbana e que podiam perfeitamente ter feito caminho para isso.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Respondendo às questões que foram colocadas pela senhora vereadora Dr^a Sandra Martins, dizer que o terreno de Baltar está




pago, aliás, o contrato promessa de compra e venda refere exatamente isso. A questão da limpeza que lá foi feita, o promitente-comprador fê-lo porque ainda não tínhamos feito a escritura que está para breve. Entretanto, quando fomos para fazer escritura, surgiram estas questões que bem sabe, há 3 situações a resolver, para uma delas já chegámos a acordo com as pessoas, há um outro com quem vamos reunir na próxima segunda-feira porque a pessoa está a pedir um valor na ordem dos 100 €/ m2 para vender uma parcela de 1500 metros que tem e que nós não podemos comprar pelo valor que queremos. Nós temos uma avaliação feita pelo nosso avaliador que não chega a esses valores e, como tal, na próxima segunda-feira haverá uma reunião com essa pessoa, connosco e com o avaliador para ver se conseguimos justificar qualquer acréscimo do valor. A partir dali, não havendo alternativa teremos que partir para a expropriação, uma vez que é um terreno que é junto a um acesso que já está feito, nos outros conseguiram chegar a um valor de 67 € pelo terreno que não é muito grande. O proprietário quer 100 € e na segunda-feira vamos tentar uma reunião com o avaliador para ver se se conseguirá subir qualquer coisa no valor da de avaliação porque a pessoa diz que tinha lá algumas árvores e algo mais e poderá haver uma indemnização em relação a isso no entanto, penso que nunca será possível chegar aos valores que a pessoa pretende mas, vamos ver. Depois há lá uma outra situação de um senhor que não conseguiu fazer prova dos terrenos que tem lá porque há uma diferença, nos papéis tem um determinado nº de m2 e depois diz que na realidade tem mais. A menos que ele consiga fazer prova de alguma maneira, o que é válido é o que consta dos papéis e estamos a discutir isso com o proprietário, mas penso que para breve isso ficará resolvido. Quanto à questão da *Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos* de Parada Baltar, dizer-lhe e também ao seu colega que os resultados dessa inspeção, portanto, só a *AMBISOUA* é que poderá dizer porque é o titular de investimento, mas, tanto quanto eu sei, não houve consequências nenhuma dessa inspeção e quanto às participações dos particulares só eles é que podem dizer porque a nós não nos fizeram participação nenhuma, portanto, eles é que têm que responder se obtiveram alguma resposta ou não. O que vos posso dizer é que o *estudo de impacto ambiental* está mesmo preso por mais um esclarecimento que pediram em relação à bacia de retenção de água, no fundo, depois da *Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos* estar construída foi, digamos que, mais além do que aquilo que até seria, obrigatório. Tendo em conta que a *Zona Industrial* já está muito preenchida de fábricas isso acabou por fazer ali mais uma unidade, a quantidade de terrenos impermeabilizados é cada vez maior e então foi da opinião, quer da *Universidade de Aveiro*, quer da quer dos técnicos,




aquilo foi um projeto de conceção/execução, que deveria haver uma bacia de retenção por forma a que quando houvesse chuvas intensas e cada vez mais estamos sujeitos a isso, essa bacia de retenção não causasse estragos nos terrenos que estão abaixo da fábrica como já tinha acontecido, nomeadamente com os terrenos do engenheiro Leão. Portanto, para evitar isso, já que íamos fazer o acesso, precavemos essa situação e está a ser feita uma bacia de retenção e em relação à dimensão dessa bacia de retenção, a *Universidade de Aveiro* colocou algumas questões que estão a ser respondidas pelos técnicos até sexta-feira. Estando essa questão esclarecida, neste momento é a única questão que está em estudo, será apresentado o *estudo de impacto ambiental* podendo eu assumir que aquelas questões que eram as questões mais prementes como a questão do odor, isso está completamente salvaguardado como vocês depois poderão ver porque é uma unidade fechada, uma unidade com filtros do mais sofisticado que há neste momento, muito mais sofisticado até comparando com aquela unidade que já existe em Ermesinde da *LIPOR* que faz o mesmo e ali não há qualquer tipo de odores. Quanto às questões que foram colocadas pelo senhor vereador Ricardo Sousa, em relação aos 21 milhões de euros de fundos comunitários de que falou e das habitações sociais, o senhor vereador está a fazer uma confusão que quero esclarecer. Os 21 milhões de euros de que falou estamos a falar do *Portugal 2030*, que é o valor que nós conseguimos negociar no ceio da *Área Metropolitana do Porto* como sendo a verba que vai caber ao município de Paredes, que já cabe, para efeitos de 2030 e essa verba diz logo para o que é, ou seja, nós não podemos fazer o que quisermos com os 21 milhões de euros. A própria *CCDR-N* distribui esses valores por diferentes tipos de investimentos a realizar, desde logo, cerca de 9 milhões de euros prendem-se com reabilitação urbana como são os casos dos projetos de requalificação do jardim que fizemos em frente à Junta de Freguesia de Lordelo, do *Parque Urbano* que vai surgir em Gandra, do *Parque Urbano* que estamos a construir neste momento em Baltar, todos estes investimentos entram no *Portugal 2030*. Depois há cerca de 6 milhões de euros que são projetos de realização de mais saneamento e água no concelho de Paredes, também no âmbito do *Portugal 2030*, depois há mais de 2 milhões de euros que se prendem com medidas para a recolha de cada vez mais biorresíduos e outros resíduos de forma seletiva, também há uma verba para isso e há ainda uma verba para a Proteção Civil. Posso-lhe dizer que há uma viatura que custa cerca de 300.000 € que vai ser adquirida para entregar os Bombeiros Voluntários de Cête e que entra nessa verba que está afeta à Proteção Civil e depois há verbas destinadas à ação social, à educação e isso são os 21 milhões de euros, não tem nada a ver com o *PRR*. O *PRR* quando surgiu, tinha para




habitação verbas para habitações sociais e para habitações a rendas acessíveis e posso-lhe dizer que nós apresentámos para aí umas 20 candidaturas e cerca de 6 seriam para habitações sociais e as outras 14 eram para habitações a rendas acessíveis. Aquilo com que fomos contemplados foi, desde logo, a construção das habitações para realojamento da *Comunidade Cigana* que, aliás, estamos prestes a realojar porque já temos a ligação definitiva de eletricidade, a EDP demora bastante tempo a fazer os ramais de ligação para os prédios, se fosse em Rebordosa ou em Lordelo era muito mais célere porque temos lá aquelas cooperativas de eletricidade. Essa foi a primeira candidatura aprovada, depois aprovaram tudo o que era requalificação de habitações já existentes, porque são requalificações mais rápidas e há os compromissos de estar tudo pronto até junho do próximo ano e, nesse âmbito, eles apoiaram-nos a requalificação do bairro de Cristelo que estamos a fazer neste momento, esse bairro está a ser completamente reformulado, quer por fora, quer por dentro. Entretanto aprovaram-nos também a requalificação do edifício de habitações sociais da Câmara em frente ao cemitério que está neste momento a ser intervencionado, isto ao nível de habitações sociais, eles esgotaram as verbas porque primeiro apoiaram essencialmente só requalificações e nós até podíamos ter ainda mais algumas qualificações, mas infelizmente, no passado e nós não temos nada a ver com isso, a Câmara desatou a vender estas habitações sociais que foram feitas aqui no *Bairro o Sonho*. Isso foi uma grande asneira porque depois, quando nós queremos requalificar, nem todos os proprietários o querem, porque vão ter que compartilhar com aqueles 15% e isso impede que façamos obras naqueles apartamentos que são da Câmara ao passo que, se fossem todos da Câmara, nós fazíamos e desfazíamos como quiséssemos, mas infelizmente não é assim. No âmbito das habitações de rendas acessíveis, foram-nos aprovadas 2 candidaturas, uma em Mouriz junto ao *Centro Escolar* e uma para Baltar e para essas já vai avançar o concurso público ainda neste mês e o de Mouriz será no mês de março. Estamos agora à espera, foi um compromisso do *Governo*, de que, para habitações de rendas acessíveis, não para habitações sociais, porque as habitações a rendas acessíveis são empréstimos a 30 anos em que é suposto nós conseguirmos pagar o empréstimo com o valor da renda dado que são habitações para a classe média. Há o compromisso. Como a verba do *PRR* se mostrou reduzida face à procura que havia a nível nacional, há o compromisso através do *BEI* de conseguirmos na mesma empréstimos a 30 anos para fazermos mais habitações a rendas acessíveis e se isso acontecer e há a promessa de haver ainda este ano, iremos avançar com outras habitações a rendas acessíveis. Já temos projetos feitos,




posso dizer-lhe que, no terreno ao lado do prédio para realojamento da *Comunidade Cigana* que vai ser limpo, vai nascer um prédio de rendas acessíveis e temos outros projetos para a Sobreira, para Rebordosa, portanto, assim haja verbas, nós temos o trabalho de casa já feito, é só mais que avançar com as construções, mas a habitação não tem nada a ver com os 21 milhões de euros que referiu isso é do *Portugal 2030*. Não tenham quaisquer dúvidas de que, se houver mais valores, nós cá estaremos para fazer mais, agora, há promessas do *Governo* de haver mais verbas dada a falta de habitação social que existe e que nós podemos fazê-la sob a forma de empréstimo e disponibilizar habitações a rendas acessíveis também a classes mais baixas, a renda será um pouco mais baixa, portanto, esse será o caminho. Quanto à questão da *ETAR*, como sabe, nós temos acompanhado este processo dia a dia apesar de não termos que ser nós a fazer o investimento. Neste momento, quem está a fazer o projeto é a concessionária das águas em Paços de Ferreira, a empresa que tem a concessão das águas e que tem o compromisso de apresentar a candidatura até 31 de março que é a data limite para apresentar a candidatura. Já sabemos que o valor da candidatura que vai apresentar é superior ao valor total disponível, mas há o compromisso do *Governo* de aumentar esses valores, aliás, o senhor vereador Francisco Leal teve oportunidade de estar numa audiência na *Assembleia da República* na passada terça-feira e uma vez mais isso foi dito aos deputados, de que o senhor *Secretário de Estado Ambiente* nos tem dito para apresentar a candidatura que depois as verbas aparecerão.”

Usou da palavra o vereador Dr. Francisco Leal que acrescentou: “Nós contamos com isso até porque, das 7 prioridades que foram elencadas no *PENSAARP 2030*, a única que tem sido falada é a *ETAR* de Paços de Ferreira. Numa reunião com o senhor Presidente da *APA* foi dito quer os projetos seriam repensados, portanto, estavam a ser reestruturados, estavam novamente a ser analisados no sentido de aumentar a participação e, portanto, isto é uma questão que já está em estudo, presumo eu e repara que isso é fruto do trabalho e das reuniões que nós temos tido mensalmente como sabe, porque são todos convocados e do acompanhamento que temos feito do processo, da sensibilização que tem sido feita e da pressão que o município de Paredes tem feito. Aliás, todos os que estamos aqui nesta sala sabemos que nós sofremos as consequências de um problema cuja origem não é nossa e que não nos compete a nós resolver e é evidente que estamos constantemente sobre isso, felizmente temos sentido alguma boa-vontade agora a nós interessamos que o problema seja resolvido. Naturalmente que compete também, foi aquilo que tentamos




sensibilizar os senhores deputados que têm responsabilidades na *Assembleia da República*, que têm capacidade legislativa, no sentido de que já foi reconhecido que há uma solução, existe uma forma de resolver o problema, agora, não vamos é ficar a meio caminho só porque estamos aqui a discutir a questão do dinheiro. Depois, se há responsabilidades terão de ser apuradas oportunamente, mas a nós, Município de Paredes, interessa-nos resolver a questão e é nisso que estamos empenhados.”

Entretanto o Senhor Presidente da Câmara retomou os seus esclarecimentos e afirmou: “Quanto à questão de quando é que vai ficar resolvido, senhor vereador, não será difícil de ver que ninguém vai prometer que esse problema fica resolvido antes das próximas eleições autárquicas. Na minha opinião acho que, isso a correr bem só lá para 2027 é que estará resolvido, porque é preciso apresentar a candidatura, as candidaturas que nós apresentamos ao *Portugal 2030* até 30 setembro ainda não foram aprovadas e estamos em fevereiro. Se aquela candidatura for apresentada até 31 de março e vamos imaginar que venha aprovada até junho, se houver verbas, é preciso lançar um concurso, são precisos sempre mais 3 meses, há o *Tribunal de Contas*, já vai lá para setembro, depois começar a fazer a obra. Uma obra daquelas se for feita em ano e meio já é muito bom, ou seja, é uma coisa que, a correr muito bem, só lá para 2027, quem lhe disser o contrário está a iludi-lo e nós não estamos aqui para enganar ninguém. Quanto à questão da receita da *passagem de ano*, vou pedir à minha *Chefe de Gabinete* para trazer isso na próxima reunião. Quanto à questão das *ex-scut's*, dizer que houve um manifesto da *Área Metropolitana do Porto* ao qual nós nos associámos no sentido de realmente o *Governo* não olhar só para aquelas *ex-scut's* para que olhou, mas olhar também para aquelas *ex-scut's* que abrangem os municípios da *Área Metropolitana do Porto* no sentido dos valores serem também revistos e como não podia deixar de ser, nós associamo-nos a esse protesto. Quanto à questão da *EBS de Rebordosa*, efetivamente essa escola foi assaltada e não tem câmaras de videovigilância, não sei quem é que lhe disse isso, mas não tem. Vai ser colocado um sistema de intrusão que até adjudicámos hoje, portanto, um alarme para tentar dissuadir um bocadinho mais, são sinais do tempo e agora até alarmes temos que colocar nas escolas. Quanto à questão da *capital do desporto* a mim, mais do que o título, o que me importa é realmente nós sentirmos que somos uma *capital do desporto* e eu tenho que ser sincero, eu sinto que Paredes é uma *capital do desporto* e quem acompanhar aquilo que vai ser a prática desportiva em Paredes ao longo deste ano, não pode chegar a outra conclusão. Para a semana vamos ter em Paredes o maior




torneio de sempre de *Padel* realizado em Portugal, é um torneio englobado no circuito internacional de *Padel* com um *prize money* de 50.000 €, o que é obra. Depois disto, vamos ter também em setembro o *Campeonato Europeu de Hóquei em Patins*, continuamos a apoiar largamente o andebol, estamos a dotar os nossos clubes de futebol de condições ímpares a nível nacional para a prática de futebol. Eu desafio quando chegarmos ao final deste mandato a ver se há outro concelho que tenha tantos campos sintéticos como tem o concelho de Paredes para a prática do futebol que é não só masculino, como agora cada vez mais também é no feminino. Apoiamos uma série de modalidades da forma mais eclética possível, ainda esta semana fomos convidados para o jantar da *Federação Portuguesa de Hipismo* que vai ser realizado aqui em Paredes, ou seja, até atletas dessa modalidade temos aqui Paredes, portanto, temos o polo aquático, temos o golfe, agora, o título não foi atribuído, nós sabemos perfeitamente que há muitas razões políticas por trás disso. Podemos continuar a tentar, no entanto, o importante é nós sermos em termos funcionais e não em termos formais, mas o mais grave era sermos candidatos e não apresentarmos condições. Quanto à questão do jogo que houve entre o Paredes e o Rebordosa, dizer que o *Estádio das Laranjas* tem as condições que tem como quando foi projetado, há um setor na bancada principal que está destinado às equipas visitantes, o que é certo é que num jogo entre Paredes e Rebordosa, não só a equipa da casa necessita da bancada toda, como para o Rebordosa, mesmo que se afetasse aquele setor que está destinado às equipas visitantes, não cabia lá toda a gente e, portanto, teve que ser colocada do outro lado. Está nos nossos planos para o ano fazer a cobertura da outra bancada e dotar também de casas de banho definitivas, porque aquela bancada não foi projetada para ser utilizada já, ou seja, a bancada principal, num jogo normal, dá para albergar a equipa da casa e os visitantes. Para sua informação dizer-lhe que o Paredes vai agora jogar com a equipa que está em 1º lugar que é o *Vitória de Guimarães B* e se eu quiser ir ver o jogo, tenho que ver em pé e à chuva, porque eles não jogam no campo principal, jogam no campo de treinos que não tem bancadas. Quanto à questão do treinador do Paredes não gostar dos balneários, não houve qualquer requalificação, houve uma personalização só nos balneários do *União Sport Clube de Paredes*, não sei quanto é que custou nem foi o município que suportou, eles ainda não pediram apoio, podem vir a pedir, mas não pediram e se pedirem, vem aqui à reunião de Câmara, mas não houve requalificação nenhuma. Dizer-lhe que quem está a dar-lhe alguns conselhos está a enganá-lo, o *Estádio das Laranjeiras* tem condições para a *segunda liga*, há equipas na *segunda liga* que não têm um campo com as condições que tem o *Estádio das Laranjeiras* e claro




está que, no dia em que nós estivermos para chegar à *segunda liga*, é intenção do município aumentar a lotação. Aliás, do lado do *Pavilhão Multiusos*, está tudo preparado para quando nós quisermos fazermos mais uma bancada ali e já tem havido jogos da seleção, portanto, quanto a isso, não há qualquer tipo de problema. Quanto às informações sobre a *ULS*, já foram pedidas informações e ainda não as deram, quando tivermos essas informações nós facultaremos. No que diz respeito à questão dos bares, não houve discriminação nenhuma porque o facto daquela renda não estar a reverter para a Freguesia de Rebordosa não significa que Rebordosa seja discriminada, nesse caso, Rebordosa estava a ser discriminada positivamente por ter uma *casa mortuária* com aquelas condições como só Paredes tem. Ainda agora comprámos aquele terreno para fazer um pavilhão e há outras freguesias que seriam discriminadas por fazermos isso, portanto isto não é uma questão de discriminação, simplesmente o bar foi feito e para a questão do interior, nós lançámos o concurso e quem ganhasse tinha que mobilar de acordo com o projeto previamente feito e depois pagar uma renda. Quem assumiu o lançamento desse concurso foi quem fez o prédio e nada mais, portanto, não há qualquer tipo de discriminação. Quanto às pavimentações, claro está que vai haver pavimentações este ano e posso dizer-lhe que, num próximo mandato, se continuar como Presidente da Câmara como tenciono continuar, posso dizer-lhe que vai ser um mandato muito dedicado a obras de mais reduzida dimensão e muito focado em situações como por exemplo essa das estradas. Reconheço o facto de nos termos virado para coisas que precisávamos muito como o saneamento, não tínhamos saneamento nalgumas freguesias em lado nenhum e passamos a ter, tivemos que fazer esses investimentos e depois não há dinheiro para tudo. Agora, quando já tivermos algumas dessas necessidades supridas, vou virar-me para outras questões, nomeadamente para as estradas. Quanto à desagregação de freguesias e como eu já lhe disse, isto não é uma questão de opinião, portanto, é uma questão legal. Na altura, nós analisámos a legislação e não havia condições, nem sequer para aquela que é a única freguesia que eu entendia que poderia ser desagregada que é Bitarães. Havia lá uma condição que não era observada, que era a de que a freguesia que saísse, nenhuma delas podia ter menos do que 2 terços do orçamento, na parte do financiamento, nós não obedecíamos. O que eu lhe posso dizer é que, lá está, andámos a iludir uma vez mais a população com essas questões e agora o *Presidente da República* vetou a Lei, já não vai haver desagregação de freguesias. Havia uma Lei enquadradora e você só podia reverter a situação se a Lei o permitisse, faça esse trabalho de casa e vai ver que não permita essa questão.”




2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento e noventa e seis euros e sessenta e quatro centimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e setenta euros e dois centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2ª ALTERAÇÃO ANO 2025 - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 2ª alteração ano 2025 - 2ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 2ª alteração permutativa ao PPI - 2ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS RESPEITANTE AO PROJETO QUE AGUARDA APROVAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2030 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta de aprovação de encargos plurianuais referente à construção do




Parque Urbano de Gandra, no âmbito do programa “Norte 2030”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Trata-se da alteração orçamental que tivemos que fazer pelo facto das candidaturas que foram apresentadas a 30 de setembro ainda não estarem aprovadas. Entendemos que há investimentos que não podem esperar mais tempo e têm que avançar pelo que tivemos que fazer ajustes ao orçamento plurianual para avançarmos com esses investimentos como é o caso do projeto do *Parque Urbano de Gandra* cujo concurso vai ser lançado já no decorrer da próxima semana.”

Pediu a palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Atendendo àquilo que disse, vai lançar a obra ainda não há resposta apesar de ter o compromisso da Área Metropolitana no *Portugal 2030* deste valor se incorporar, por isso julgo que não fugirá, mas é uma obra com um valor considerável apesar de o investimento do município ser residual, estamos a falar de 112.000 €.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, entretanto: “Se o projeto não fosse aprovado tínhamos que suportar 2,5 milhões de euros, mas quer seja aprovado, quer não, Gandra vai ter um Parque no valor de 2,5 milhões de euros. Há condições para isso e foi por isso que fizemos esta alteração orçamental, para termos garantias.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa prosseguiu: “Era essa a pergunta, ou seja, nós temos que ter aqui garantias e isso influencia o meu sentido de voto porque uma coisa é nós termos um Parque numa freguesia, não estamos a discutir se merece ou não, mas o concelho tem muitas carências. Independentemente de ser 2,5 milhões de euros, estamos a falar de 250.000/300.000 € de investimento do município, outra coisa é, atendendo às carências no concelho, investir quase 3 milhões de euros numa freguesia para fazer um Parque Urbano, são coisas muito diferentes. As opções políticas são suas de em cada área investir determinado valor e o Senhor Presidente entende que vai investir no *Parque Urbano de Gandra* 2,5 milhões de euros, se me diz que há garantias o meu sentido de voto é um. Se for para o município abarcar com o projeto e com as garantias do pagamento dos 2,5 milhões de euros, deve perceber que...”




O Senhor Presidente da Câmara observou então: “Eu estou a dizer-lhe mais do que isso, estou a dizer-lhe que, se a candidatura não for aprovada, o Parque nasce na mesma na mesma e é pago nos próximos 3 anos. Agora, se houver fundos comunitários é feito mais cedo.”

Foi dada a palavra a vereadora Dr^a Sandra Martins que disse o seguinte: “Senhor Presidente, não sei se foi na última reunião de Câmara se na anterior que vieram alguns pedidos de esclarecimentos e de alterações naquilo que são os processos expropriativos que estariam a decorrer. A minha questão é a de saber se estes processos expropriativos que tinham a ver com 3 parcelas de terreno já se encontram concluídos, se não, em que fase é que estão e porque é que ainda não estão concluídos?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Esses processos estão prestes a ser concluídos. Foi necessário fazer uma retificação de áreas, aliás, isso foi presente à última reunião de Câmara, tivemos que fazer essa retificação de áreas e fazer de novo a comunicação às pessoas. Há um proprietário que não recebeu a carta, vai ter de ser feito um edital e passado o prazo do edital é comunicado à *DGAL* que vai despachar a expropriação e será depositado o valor. Vamos lançar o concurso agora porque, a correr bem, dura 2 meses e neste caso não tem que ir a *Tribunal de Contas* porque é uma obra do *Portugal 2030*, ou seja, daqui a 2 meses, estaremos em condições de começar com a obra e nessa altura já temos a expropriação feita.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR OS ENCARGOS PLURIANUAIS REFERENTES AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE GANDRA CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, eu votei a favor, atendendo e acreditando naquilo que é a sua convicção de que o




financiamento estava garantido para Parque Urbano na Cidade de Gandra.”

A Senhora vereadora Dr^a Sandra Martins fez a seguinte declaração de voto: “O meu sentido de voto vai foi na abstenção, não tem a ver, como é óbvio, com a construção do Parque Urbano, tem a ver com o facto de entendermos que este tipo de alteração é um assunto interno e de gestão interna do executivo.”

5 - ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a proposta da adenda ao contrato de financiamento reembolsável contraído junto do BEI.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Nós sempre que fazemos projetos com fundos comunitários, há uma parte que não é financiada por esses fundos e podemos recorrer a um financiamento do BEI para termos outro reforço orçamental para levar a cabo esses investimentos. O que é certo é que os investimentos, por vezes, ou porque custaram mais ou menos ou até porque a percentagem de apoio sofreu alterações, estes empréstimos têm que ser ajustados. Inicialmente são de 15%, mas poderão ser mais ou menos e é isso que vem aqui para votação.”

Pediu a palavra a vereadora Dr^a Sandra Martins que observou: “Isto tem a ver com a reabilitação da antiga cadeia comarcã, questionar apenas o estado em que se encontra a obra, se já foi concluída.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a obra se encontra concluída.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, RATIFICAR A DECISÃO DE APROVAÇÃO DA ADENDA AO




CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

6 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Na Assembleia Municipal que realizámos em dezembro tivemos oportunidade de uma vez mais, voltar a apoiar as nossas juntas de freguesia com verbas para que elas possam fazer obras por nós, digamos assim, enquanto nós estamos a fazer umas eles fazem outras e agora trazemos aqui mais um conjunto de freguesias que não foram contempladas em dezembro e estão a ser contempladas agora. É o caso de Gandra em que estamos a apoiar com 110.000 €, valor esse para intervir em diversos arruamentos, nomeadamente na Rua de Fontainhas, Travessa de Fontainhas, Rua do Monte e Travessa da Costa.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Senhor Presidente, a pergunta não tem propriamente a ver com o ponto, naturalmente que as ruas precisam de requalificação, mas poderia falar em qualquer um deles, vêm aqui vários contratos interadministrativos e até estava curioso para saber se viria aqui algum de Baltar também, porque há um problema latente há muito tempo em Baltar naquele edifício, ao pé do *Ninho* que tem a ver com o saneamento e que já vem de há muitos anos. Aproveitar para perguntar como pensa resolver o problema, se tem alguma solução em mente, porque isto já se arrasta há muito tempo e o prédio, de facto, tem muitos constrangimentos, sendo agora os *Serviços Municipalizados* do município e já tendo passado praticamente um ano desde que são do município, que perspectivas tem para resolver o problema que é uma situação gravíssima para aquele edifício, para quem lá habita, não só no edifício, mas na zona contígua do *Ninho*?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Senhor vereador, essa questão devia ter sido




colocada *no período de antes da ordem do dia*, mas como é uma questão pertinente vou-lhe responder em relação a isso. Como sabe, esse é um problema que vai ser resolvido pelos SMAS que têm um Conselho de Administração cujo Presidente sou eu, que reuniu na segunda-feira e esse foi um dos assuntos que esteve em cima da mesa e está definido como é que vai ser resolvido. Em primeiro lugar, dizer que aquele problema é da responsabilidade do prédio, ou seja, quando foi feito o prédio não havia saneamento como não há em muitos lados, o facto de não haver rede de saneamento não é impeditivo da pessoa poder construir desde que seja terreno de construção, tem é que garantir que tem fossas devidamente construídas e que procedem ao esvaziamento dessas fossas como faziam na parte sul do concelho. Todos os prédios faziam isto em Recarei e na Sobreira só que o que acontece é que às pessoas custa-lhes pagar o esvaziamento e muitas vezes aquilo jorra a céu aberto, era o que acontecia em Recarei e na Sobreira e neste momento já não acontece porque nós fizemos lá a rede de saneamento. Ali sempre foi um problema porque, como não esvaziavam devidamente, de vez em quando, aquilo vazava para fora e era uma situação de saúde pública, agora foi mais grave que isso, foi que a própria fossa cedeu, aluiu, talvez por questões pluviais, ou seja, não é propriamente culpa deles, mas é responsabilidade deles. O que é que havia a fazer? Era fazer uma intervenção para repor a fossa. De qualquer forma e para que não tenhamos a senhora jornalista que está ali a incitar a população a fazer manifestações, porque ela dizia às pessoas, *vocês só vão fazer uma manifestação aqui, não vão para a frente da Câmara*, ela estava a incitar a fazer manifestações e nós não queremos isso. Nós queremos que os jornalistas façam a cobertura jornalística e que não estejam a incitar as pessoas, para isso já chega a oposição, não precisam de ser os jornalistas a fazer isso, basta a oposição. Então acontece que, quando as pessoas dizem que têm saneamento a 300 metros, as coisas não são assim tão simples, porque para nós ligarmos o saneamento a 300 metros, temos que ter uma estação elevatória que faça a água subir, porque ali não é a descer. Aquele problema vai ser resolvido em 2 fases, uma de imediato para resolver já esse problema o mais rapidamente possível, aliás, eu quero que essa situação se possa resolver ainda durante este mês. Depois vai haver uma segunda intervenção e já agora peço que a senhora jornalista tome nota disso, vai ficar a saber em primeira mão, porque assim escusa de incitar as pessoas a fazerem manifestações, vocês o que têm que dizer é que vão levar a mensagem ao Senhor Presidente da Câmara e ele de certeza que vai resolver, não é dizer, *vocês não vão fazer mais manifestações*, não precisam de fazer isso. A *Urbanização O Ninho* tem uma *estação de tratamento* muito próxima e eu pedi aos *Serviços Municipalizados de Água e Saneamento* que




reunissem com eles para ver se ela suporta o saneamento desse prédio. Essa é a solução imediata. Depois, nesse sítio, onde tem essa *estação de tratamento*, que não é a solução ideal, vamos criar uma estação elevatória e aí sim, fazer um ramal desde essa estação elevatória até à Estrada Nacional 15, perto do cruzamento da dá para o cemitério. Aí, quer *O NINHO*, quer várias casas que existem ali, ficam também servidos. Isto é, faz-se um investimento que vai não só dar cobertura a esse prédio como também a outros, isso é o que vamos fazer. O que eu lhe devo dizer é que as pessoas quando compraram apartamentos ali deveriam saber que o prédio não tinha saneamento e felizmente que agora as pessoas começam a reclamar por saneamento, porque sabem que há os *Serviços Municipalizados* que estão a fazer investimento. Até nós chegarmos aqui não falavam porque até agora não se fazia nada.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa.

Usou da palavra o Senho Presidente da Câmara que observou: “A Junta de Freguesia de Rebordosa quer requalificar a Praceta 25 de Abril e a Avenida 25 de Abril, que é uma zona central de Rebordosa que está muito deteriorada e, portanto, trata-se de um contrato de delegação de competências no valor de 116.028,88 € para que a Junta de Freguesia possa fazer esse investimento enquanto nós fazemos outros.”





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA SOBREIRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Vandoma.




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE SOBREIRA – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato de Cooperação com a Freguesia da Sobreira.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Já veio aqui à reunião de Câmara um subsídio para os balneários do *Sobreirense*, mas era necessário também umas casas de banho de apoio que não tinham.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DA SOBREIRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco, datada de sete de fevereiro do corrente




ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS -PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral oito mil quatrocentos e sessenta e sete, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

13 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES, RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral oito mil quatrocentos e trinta e sete, datada de sete de fevereiro do




corrente ano, a remeter ao executivo municipal o *Relatório de Avaliação Intercalar* no âmbito do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Paredes*.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, eu não tenho capacidade de conhecimento das matérias que estão a ser apresentadas, porque diz aqui que há riscos inexistentes, pouco frequentes, frequentes. Eu só lamento que há situações que são recorrentes e que vêm várias vezes com riscos frequentes e isso é um desconforto, acho que devem ser tomadas medidas para resolver isto. Há aqui alguns até muito frequentes, eu não vou ler o que está no relatório porque tem muitas páginas, mas tem aqui alguns na área do ambiente, na questão da *Polícia Municipal* na passagem para o jurídico, que desaparecem documentos. Para quem ler o relatório e ver isto assim, acha estranho como é que desaparecem documentos dos processos, isso é frequente, como na área do ambiente existirem outras situações e noutras áreas também em que há situações onde há riscos muito frequentes e frequentes. Isto não quer dizer que existam casos, é a perceção de que pode acontecer, é isso que está em causa, mas em alguns deles, eu acho que quem gere pode perfeitamente tomar aqui algumas medidas para diminuir o risco. Quanto menos potencialidade houver no relatório de existirem estes riscos melhor ficará a imagem de Paredes.”

Pediu a palavra a vereadora Dr^a Sandra Martins que salientou: “Senhor Presidente, relativamente aqui a este *plano de prevenção de riscos* refere que é feito o relatório de avaliação intercalar. Ao analisarmos este documento, verificámos que existe a identificação dos riscos com a sua categorização, existem as medidas implementadas, mas depois não vemos refletido no relatório os resultados da implementação dessas medidas. Essa deveria ser a conclusão do relatório, ou seja, se as medidas implementadas para suprir estas situações de maior ou menor risco de corrupção e infrações, se resultam, se devem ser alteradas, melhoradas ou aperfeiçoadas. Não vemos isso refletido no relatório.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio e adiantou: “Há sempre risco, é a mesma coisa que se avaliássemos uma estrada, tínhamos que colocar lá os riscos, por exemplo, onde existe um *STOP*, há sempre o risco desse sinal não ser respeitado. Isto é um relatório de prevenção de riscos, não é a conclusão do que aconteceu ou deixou de acontecer.”





A Senhora Chefe da Divisão Administrativa esclareceu, entretanto: “Só foi feita a abordagem daqueles que têm risco frequente os outros nós não temos que nos pronunciar nesta altura, portanto, esse é o relatório de abril e em outubro virá um com a totalidade de todos eles.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu: “No relatório de outubro vamos então esmiuçar um pouco mais essa questão.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS, UM VOTO CONTRA DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR NO ÂMBITO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES.

14 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (FORNECIMENTO CONTÍNUO A ESGOTAR PELO VALOR) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, Unidade de Gestão da Contratação e Aprovisionamento, com o número de identificação de processo geral setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete barra vinte e quatro, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, relacionada com o *Concurso Público Internacional para Aquisição de Gás Natural para Diversos Equipamentos Municipais*.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR AS PEÇAS CONCURSAIS BEM COMO A




PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (FORNECIMENTO CONTÍNUO A ESGOTAR PELO VALOR) CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

15 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES PARA TRÊS ANOS LETIVOS (2025/26, 2026/27, 2027/28) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, Unidade de Gestão da Contratação e Aprovisionamento, com o número de identificação de processo geral cinquenta e dois mil setecentos e dezanove barra vinte e quatro, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, relacionada com a *Contratação de Serviço Especializado para Transporte Escolar com os Respetivos Vigilantes para três anos letivos (2025/26, 2026/27, 2027/28)*.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Nós, além de termos em Paredes o transporte da *UNIR* que faz as carreiras regulares, temos o transporte específico para o concelho de Paredes que é um transporte para as crianças até à quarta classe. É um transporte especial porque os autocarros têm aqueles horários de manhã e ao final do dia e são autocarros com acompanhantes que só deixam os meninos na escola e depois só os deixam aos pais ou aos avós nas paragens. Estamos a falar de um investimento para 3 anos com 2 lotes, um foi ganho pela empresa *VALPI* no valor de 1.648.000 € e outro pela empresa *AUTO VIAÇÃO PACENSE*, no valor de 1.976.000 €. isto significa que o investimento que o município de Paredes faz no transporte das nossas crianças para os centros escolares é de 1.200.000 €/ano, mas é um serviço muito especializado que temos aqui em Paredes, mais a *UNIR*. Por exemplo, se nós fôssemos um concelho como o do Porto que tem os *STCP*, lá as crianças não têm serviço, vão os pais a acompanhar e nem Valongo tem este serviço.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR AS PROPOSTAS E RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL, A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO AS MINUTAS DOS CONTRATOS AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR COM OS RESPETIVOS VIGILANTES PARA TRÊS ANOS LETIVOS (2025/26, 2026/27, 2027/28).

O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: “Eu entendo que é pertinente e é importante haver o transporte escolar que faça chegar as nossas alunas e os alunos, à escola, no entanto, não acompanhando e não conhecendo o processo em si, não estou em consciência de votar a favor, mas de qualquer forma, reconhecendo que é pertinente e importante este transporte dos nossos alunos para as escolas.”

16 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU PARA A UNIDADE DE VIAS E OBRAS MUNICIPAIS - DESIGNAÇÃO DE JURI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral oito mil cento e vinte e três, datada de dez de fevereiro do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento de recrutamento de um *Dirigente Intermédio de 3º Grau* para a Unidade de Vias e Obras Municipais – Designação do Júri.

Solicita a alteração da informação no sentido de alterar o início de funções para dezembro e não em maio como referido na informação.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU PARA A UNIDADE DE VIAS E OBRAS MUNICIPAIS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU PARA A UNIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - DESIGNAÇÃO DE JURI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral oito mil cento e vinte e nove, datada de dez de fevereiro do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento de recrutamento de um *Dirigente Intermédio de 3º Grau* para a Unidade de Contratação de Obras Municipais – Designação do Júri.

Solicita a alteração da informação no sentido de alterar o início de funções para dezembro e não em maio como referido na informação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU PARA A UNIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU PARA A UNIDADE DE EQUIPAMENTOS DE OBRAS




MUNICIPAIS - DESIGNAÇÃO DE JURI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral oito mil cento e vinte e cinco, datada de dez de fevereiro do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento de recrutamento de um *Dirigente Intermédio de 3º Grau* para a Unidade de Equipamentos de Obras Municipais – Designação do Júri.

Solicita a alteração da informação no sentido de alterar o início de funções para dezembro e não em maio como referido na informação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU PARA A UNIDADE DE EQUIPAMENTOS DE OBRAS MUNICIPAIS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM CHEFE DE DIVISÃO (DIRIGENTE INTERMÉDIO 2º GRAU) PARA A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO - DESIGNAÇÃO DE JURI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral oito mil cento e trinta e cinco, datada de dez de fevereiro do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento de recrutamento de um *Chefe de Divisão* (dirigente intermédio de 2º grau) para a Divisão de Cultura e Turismo – Designação do Júri.

Solicita a alteração da informação no sentido de alterar o início de funções para dezembro e não em maio como referido na informação.




Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, até tem a ver com os 2, mas é só um reparo porque todos sabemos que o CCP passou para alçada do Senhor Presidente que contratou que entendeu pelos valores que entendeu e há aqui um esvaziamento do *Pelouro da Cultura*, percebermos isso claramente e a Senhora vereadora nunca se manifestou pelo menos publicamente ou nestas reuniões em função disso, porque perdeu a gestão do CCP que era, segundo o Senhor Presidente, o ex-libris do município em termos culturais. Deixou de estar na alçada do *Pelouro da Cultura*, passou para a alçada do Senhor do Presidente, no entanto, vejo que há o reforço aqui no *Pelouro da Cultura* com dirigentes e queria perguntar se vai voltar atrás com a medida. Vai passar o CCP outra vez para o *Pelouro da Cultura* ou vai continuar sob a sua alçada? independentemente disso, vamos aumentar o quadro de pessoas que trabalham no pelouro ou afetos a cultura.”

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “É uma pergunta muito fácil responder. Não há aumento do quadro, simplesmente havia um *Chefe de Divisão* para as 2 divisões, como elas foram separadas, agora há um *Chefe de Divisão* para a *Divisão de Planeamento* e o *Chefe de Divisão* para a *Cultura e Turismo*.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM CHEFE DE DIVISÃO (DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU) PARA A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM CHEFE DE DIVISÃO (DIRIGENTE INTERMÉDIO 2º GRAU) PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - DESIGNAÇÃO DE JURI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral oito mil cento e trinta e um, datada de dez de fevereiro do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento de recrutamento de um *Chefe de Divisão* (dirigente intermédio de 2º grau) para a Divisão de Planeamento e Organização de Eventos – Designação do Júri.

Solicita a alteração da informação no sentido de alterar o início de funções para dezembro e não em maio como referido na informação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM CHEFE DE DIVISÃO (DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU) PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PARQUE DAS SERRAS DO PORTO, PROJETO "LIFE SERRAS DO PORTO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Planeamento, Divisão de Planeamento, Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental com o número de identificação de processo geral quatro mil seiscentos e vinte e cinco, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, relacionada com transferências extraordinárias para a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto – LIFE Serras do Porto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Há um projeto que está a ser desenvolvido que tem muito a ver com a reflorestação do *Parque das Serras do Porto*, todo o equipamento das *Serras do Porto*, com novos circuitos de manutenção e outro tipo de requalificações. Para além daquela parte que é subsidiada por fundos comunitários, há uma parte




que é a contribuição nacional que tem que ser assumida pelos 3 municípios e esta é a parte que cabe a cada um dos municípios para 2025, 2006 e 2027, neste caso, este é o que cabe ao município de Paredes.”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, *Serras do Porto*, em tese a ideia parecia-me uma boa sugestão, só que eu confesso que no nosso município, eu já vi outros municípios a recolherem mais valias deste projeto do que o nosso e não sei se o contributo deles, presumo que tem que ser muito maior do que o nosso, porque o retorno para eles seria maior, porque não há dúvidas nenhuma, é transversal que nós temos uma área florestal no município que precisamos de converter o tipo de árvore que temos sem dúvida nenhuma. Concordo e pode ser um projeto através da *Serras do Porto*, ainda por cima, acrescentamos que temos uma indústria que consome madeira e que as florestas que temos podiam ser potenciadas com Madeira. Também percebo que para os pequenos agricultores ou titulares destes terrenos também não será fácil porque, muitas vezes, veem o mais perto e quando se vende um eucalipto ao fim de 6 ou 7 anos tem algum retorno, se for pinho será ao fim de 15, se for uma madeira como o castanho ou Cerejeira ou Nogueira, será ao fim de 30 ou 4 e a espera, se calhar, numa vida, muitas vezes não rentabiliza isso. Acho que nós devíamos ter um projeto, é um alerta que deixo até através da *Serras do Porto* para efetivamente, recondicionarmos o que até libertaria também muitas vezes o esforço que temos e os problemas que temos com os incêndios no verão, porque a floresta em termos de consumíveis ou de árvores que representa a nossa área florestal é de fácil combustão. Isso cria-nos um problema e eu queria deixar precisamente esse alerta porque nós temos um contributo e se me diz que é similar a todos os municípios, que é igual para todos os municípios, isso quer dizer que me preocupa mais porque então eu acho que devemos ser mais exigentes com os projetos que vêm para o nosso concelho.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Senhor vereador, uma vez mais e em relação à *Serras do Porto* está mal aconselhado porque a maior área florestal do *Parque das Serras do Porto* é a de Paredes. Diga-me quais foram os investimentos da *Serras do Porto* que foram feitos nos outros municípios que não foram feitos aqui? Não sabe de nenhum. Não precisa de dizer agora porque já sei que não sabe, mas faça o trabalho de casa.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - LIFE SERRAS DO PORTO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento, com o número de identificação geral oito mil seiscentos e sessenta e cinco, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “O Senhor Presidente, perguntar-lhe se nestas ARU’s que estamos aqui a contemplar quem construir nestas áreas em termos de rendas acessíveis tem um benefício porque o IVA será residual? Tem alguma ideia ou previsão de que possa ser construído algo de rendas acessíveis no que estamos a rever? Isto porque há um ajuste aqui do valor do IVA, porque nós sabemos que nas ARU’s quem construir há uma redução do custo, não é linear, mas se tiver as condições específicas nas requalificações, aliás, o projeto serve precisamente para isso é para requalificar. Nas habitações a rendas acessíveis é de novo os outros tem que ser requalificações de prédios que estejam degradados e essa reconstrução permite ser a 6% o que acho bem, porque nós até temos muitas áreas em várias zonas nosso concelho, temos falta de habitação e tendo casas degradadas, se as pessoas tiveram um incentivo é uma mais-valia para que se possa fazer a reparação. Só queria perguntar precisamente se tinha alguma visão ou perceção de haver já uma previsão de construção de habitações a rendas acessíveis nestas ARU’s, porque há um benefício que é a nível nacional, é transversal de que passam a ter um IVA reduzido em comparação com os 23%.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DRª SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU). MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 9/20LT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 9/20LT, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 9/20LT, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº295/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 295/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 295/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 357/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 357/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

O vereador Dr. Renato Almeida informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 357/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

26 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO (PER), PROCESSO Nº 166/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de dez de fevereiro do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de obras efetuadas sem o devido controlo prévio.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR SETE VOTOS A FAVOR DO PS, UM VOTO CONTRA DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ANEXOS - PROC.º 166/24LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

27 - COMPATIBILIDADE DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO COM USO INDUSTRIAL - PROCESSO Nº 838/88 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de dez de fevereiro do corrente ano, relacionada com o pedido de compatibilidade do alvará de utilização de edifício com uso industrial.

O Senhor vereador Ricardo Sousa disse o seguinte: “Senhor Presidente, eu falo disto em alguns pontos porque acho que é pertinente e eu presumo que na entrada do processo as pessoas que avaliaram o processo naturalmente têm conhecimento do que se passa, não tenho dúvidas que conhecem o que estamos a legalizar e conhecem as condições. O que eu acho é que podiam ter vindo fotografias para nos elucidar, penso que não haveria prejuízo para ninguém, só deixar este reparo. De qualquer forma, não vou votar que contra vou-me abster.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE COMPATIBILIDADE DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO COM USO INDUSTRIAL - PROC.º 838/88, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

28 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA (RUA DA SENRA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Informação Espacial, com o número de identificação de processo geral, oito mil seiscientos e quarenta e dois, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - RUA DA SENRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

29 - VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE DERRAMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral oito mil seiscientos e dezoito, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a versão final da proposta de *Regulamento Municipal de Isenção/Redução de Derrama*.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente é recorrente, nós temos uma isenção de derrama para empresas que faturem até 150.000 €/ano, não é que tenham lucro até 150.000 €/ano, inclusive, ouvi algumas pessoas na Assembleia Municipal a dizer que isto é até 150.000 €, mas não, isto é para empresas que têm uma faturação até 150.000 €. Isto quer dizer que uma empresa que fature 13.000 €/mês, que poderá ser uma microempresa, já está incorporada neste Regulamento, pode pagar, e todos os anos venho dizendo o mesmo, que podíamos ir mais além neste objetivo de ajudar as micro e pequenas empresas, porque naturalmente são essas as que mais precisam. Acho que ficámos muito aquém, porque qualquer empresa hoje, mesmo um negócio de um prestador de serviços faturará 10/12.000 € /mês e acho que, nesse aspeto, estamos muito aquém, era este o meu reparo.”

Usou da palavra a vereadora Dr^a Sandra Martins que observou: “Senhor Presidente, tal como na




última intervenção sobre este ponto, considerámos efetivamente que este Regulamento poderia ter ido mais além, porque efetivamente, os 150.000 €/ano de isenção mostra-se bastante reduzido e é óbvio que esta isenção irá abranger um tecido muito reduzido do leque das empresas do concelho. Reparámos aqui que o Regulamento refere reconhecimento de isenção e redução da derrama, no entanto, analisado o documento, não vemos nenhum critério para a aplicação de uma redução, portanto, poderia eventualmente haver uma redução no intermédio acima de 150.000 €. Vemos que o Regulamento está única e exclusivamente direcionado para a isenção de faturação até 150.000 €, não vemos a redução e, se calhar, eventualmente, esse poderia ser um passo para mitigar aqui um bocadinho e ir crescendo ao nível do valor, começando pela redução.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que advogou: “O entendimento deste executivo, sempre que queremos apoiar investimento, desde logo, se for para a construção de uma indústria, paga uma taxa de 1 € pela licença de construção, aliás, isso vai até ser alterado no futuro, porque agora as regras do PDM assim o obrigam. No entanto, o que temos de benefícios fiscais sempre que há uma nova indústria a instalar-se no concelho de Paredes, normalmente é uma isenção do IMT na compra do terreno e depois a isenção de IMI. Consideramos que isso é independente da atividade que, entretanto, pode correr bem ou pode correr mal, o investimento foi feito e nós entendemos apoiar o investimento. Se o investimento está a correr bem e se a empresa paga derrama é porque teve um resultado muito bom, por isso não nos preocupa muito o pagamento da derrama. Às vezes preocupa-nos mais outro tipo de apoios, nomeadamente quando as pessoas se instalam e começam a atividade, do que propriamente quando elas dão lucro no futuro. Se deram lucro, ótimo, valeu a pena ter apoiado, não é por causa da derrama, daí só haver aquela redução que é um incentivo para as microempresas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE DERRAMA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.




O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: “Votei contra, não por ser contra o facto de as empresas que faturem até 150.000 € fiquem isentas, pelo contrário, acho é que podemos ir muito mais além e que este número devia ser superior, daí ter votado contra, para dar um sinal de alerta que este valor limite para as empresas estarem isentas, deveria ser bem superior.”

30 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral sete mil e novecentos, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 11 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 11 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 10 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

31 - CANDIDATURA "RECOLHA SELETIVA E TRATAMENTO NA ORIGEM DE BIORRESÍDUOS NO CONCELHO DE PAREDES" NO ÂMBITO DO PROGRAMA "NORTE 2030" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, oito mil quatrocentos e cinquenta, datada de sete de fevereiro do corrente ano, relacionada com a aquisição de viaturas elétricas para recolha seletiva de biorresíduos no âmbito do Programa “Norte 2030”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se de trazer aqui à reunião de Câmara o valor do investimento a realizar para a compra de algumas viaturas elétricas que vão ajudar na recolha seletiva dos biorresíduos, ou seja, é cada vez mais nossa intenção e já temos a funcionar de uma forma pioneira, quer aqui em Paredes, quer também nas outras cidades, a recolha seletiva de alguns biorresíduos porta-a-porta, queremos alargar essa essa recolha e, para tal, temos que investir não só em recipientes para depois distribuir pelas casas, como também em viaturas para os recolher, é isso que está aqui em causa. É uma candidatura no valor de 897.500 € mais IVA.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E RESPETIVOS ANEXOS PARA AQUISIÇÃO DE CINCO VIATURAS ELÉTRICAS PARA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “NORTE 2030” CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

32 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL - LAVADOR AUTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral oito mil seiscentos e dois, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento para um assistente operacional – lavador auto.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA.




33 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS OBKA DO BEM FAZER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral oito mil seiscientos e quinze, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Associação Nossa Senhora dos Remédios Obra do Bem Fazer.

O Senhor Presidente da Câmara adiantou: “Trata-se da devolução do IMI que esta associação pagou e que, como não podemos isentar, procedemos à devolução desse valor sob a forma de subsídio, neste caso é de 533,68 €.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 533,68 À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS OBRA DO BEM FAZER PARA CUSTEAR DESPEJAS COM O IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI).

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AIJA - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social, com o número de identificação de processo geral oito mil seiscientos e quarenta e cinco, datada de sete de fevereiro do corrente ano a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à AIJA – Associação para a Inclusão de Jovens e Adultos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.




Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que realçou: “Esta é uma associação que, como vocês sabem, dá apoio a pessoas com défice mental e também com problemas de mobilidade e que ainda não tem protocolo com a *Segurança Social*, estamos a fazer o projeto de arquitetura para adaptar as instalações para poder submeter e tentar ter protocolo. Até lá, se não tiver o apoio do município não tem condições através da parte que as pessoas pagam e não tem condições de funcionamento.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se a candidatura que vai ser submetida é para o mesmo edifício onde se encontra atualmente a sede da associação tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido afirmativamente.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.150 MENSAIS PELO PERÍODO DE SEIS MESES À AIJA – ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA CUSTEAR DESPEJAS CORRENTES E EMERGENTES TENDENTES AO NORMAL FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE PAREDES NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "NOITE BRANCA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão de Cultura e Turismo, com o número de identificação de processo geral oito mil quinhentos e noventa e três, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Freguesia de Paredes.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, só alertar que, se houver outras freguesias que pretendam fazer uma iniciativa similar, devem ser todas tratadas da mesma forma, estamos a falar de um apoio de 4.920 €.”




Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu, entretanto: “Senhor vereador, eu já lhe disse que não concordo com a sua opinião, cada caso é um caso. Por exemplo, da mesma forma que há um carnaval forte em Lordelo, se calhar, em Bitarães não faz sentido ter outro carnaval forte, tem uma *Noite Branca* forte. É nosso intuito apoiar cada vez mais este evento, da mesma forma que é nosso intuito, no futuro, apoiar cada vez mais o *Carnaval de Lordelo*. Não faz sentido depois replicarmos se alguém se lembrar que quer ter um carnaval e também termos que apoiar. Cada caso é um caso e por isso é que estamos aqui, senão isto era gerido por inteligência artificial e não é o caso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.920 À FREGUESIA DE PAREDES PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “NOITE BRANCA” EM BITARÃES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE RECAREI NO ÂMBITO DA "SEMANA DAS ASSOCIAÇÕES 2024" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão de Cultura e Turismo, com o número de identificação de processo geral oito mil quinhentos e noventa e sete, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À FREGUESIA DE RECAREI PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DAS ASSOCIAÇÕES”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA




DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE CRISTELO NO ÂMBITO DO "FIM DE SEMANA CULTURAL" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão de Cultura e Turismo, com o número de identificação de processo geral oito mil e seiscentos, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.000 À FREGUESIA DE CRISTELO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "FIM DE SEMANA CULTURAL". MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE SOBREIRA NO ÂMBITO DO EVENTO "FESTIVAL ECO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão de Cultura e Turismo, com o número de identificação de processo geral oito mil seiscentos e quatro, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Freguesia da Sobreira.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: "Só uma pergunta, a grande ênfase que normalmente o executivo liderado por si apoia na Sobreira é as *Papas*, isto agora há aqui um acrescento com o *Festival ECO*. Mantendo este apoio vai manter o outro? Vai-me dizer que são coisas diferentes, mas então nas outras freguesias, quando houver coisas diferentes também têm que ser analisadas para votar e acho que se não acontecer assim é discriminação. O




investimento nas *Papas na Sobreira* é grande, eu não tenho nada contra o *Festival ECO*, vou votar a favor, mas acho que deve haver aqui um critério mais uniforme para as freguesias.”

O Senhor Presidente da Câmara adiantou: “Eu não sei se vai haver o evento *Papas na Sobreira*, se houver, terá de ser analisado para votarmos em conformidade.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.075 À FREGUESIA SOBREIRA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL ECO”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE SOBROSA NO ÂMBITO DA "III FEIRA QUINHENTISTA" – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura com o número de identificação de processo geral cinquenta e cinco mil cento e cinquenta barra vinte e quatro, datada de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 7.656,75 À FREGUESIA DE SOBROSA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “III FEIRA QUINHENTISTA”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

40 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À A2L - ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER NO ÂMBITO DO




"CARNAVAL DE LORDELO 2025" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão de Cultura e Turismo, com o número de identificação de processo geral oito mil seiscentos e nove, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à A2L - Associação Lordelo Lazer.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: "Senhor Presidente, precisamente porque há pouco falou em Carnaval e eu não quis contrapor no ponto, mas falando agora, repare, comparando aqui as iniciativas, não sei se vai levar a sua ideia avante, porque há cerca de um ano ouviu-o aqui dizer que queria concentrar todos os carnavais do município num só. Eu fiquei surpreso porque cada freguesia tem as suas tradições, não sei se já conseguiu esse feito de juntar o carnaval de Lordelo, de Gandra, de Bitarães, de Rebordosa também, mas veremos se consegue ou não. Há pouco o senhor próprio falou no fator comparativo, que vai apostar na *Noite Branca* e no *Carnaval de Lordelo*, mas se compararmos uma festa à outra, está a dar 4.920 € à *Noite Branca* e 5.000 € ao *Carnaval de Lordelo*, são coisas substancialmente diferentes e com investimentos completamente diferentes. Então, se são completamente diferentes em termos de dimensão, porque julgo que o *Carnaval de Lordelo* já não terá só uma dimensão regional, mas até terá dimensão nacional, este é o meu ponto de vista pode alguém considerar que não, mas tendo em conta as pessoas que efetivamente leva à cidade de Lordelo e que vêm ao concelho de Paredes, é a mesma coisa que acontece aquando das festas da cidade Rebordosa, no fim de tudo é o concelho que ganha. Posto isto é esta discriminação que o Senhor falou há pouco e se está aqui a dar à *Noite Branca* 4.920 €, eu não tenho nada contra, aliás, não é a freguesia de Paredes, para mim é a freguesia de Bitarães, até faz a *Senhora dos Chãos* que também é uma grande festa, mas então podíamos fazer ao contrário aqui. Fazíamos uma discriminação positiva e dava-se mais dinheiro ao *Carnaval de Lordelo* e se a discriminação como disse e bem na sua intervenção, tem que existir, neste caso, é por demais evidente, até foi das suas palavras."

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: "Como lhe disse, cada caso é um caso e as coisas têm que ser analisadas. Um evento como a *Noite Branca*, por exemplo, não permite grande margem para haver patrocínios, para a própria organização ter apoios de empresas. No




caso do carnaval isso já acontece, já há os carros alegóricos que são patrocinados por empresas, são coisas com características diferentes, isto para continuar a dizer que, no futuro, é minha intenção apoiar mais o *Carnaval de Lordelo*, mas não é apoiar só dando verbas. Na minha opinião, o que faz sentido é haver uma zona com bancadas e é isso que vou fazer e penso que o próximo ano será um bom ano para fazer isso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À A2L - ASSOCIAÇÃO LORDELO LAZER PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL DE LORDELO 2025”.

41 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESPAÇO AMIGO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE VANDOMA NO ÂMBITO DA "FEIRA MEDIEVAL VANDOMA 2024" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão de Cultura e Turismo, com o número de identificação de processo geral trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois barra vinte e quatro, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Espaço Amigo - Associação Cultural, Recreativa e Social de Vandoma.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Senhor Presidente, também aqui há um esforço e o empenho de uma associação e a meu ver, o apoio fica aquém, não sei quanto é que pediram, se calhar pediram 1000 € e foram concedidos 1000 €. Eu sei que o Senhor Presidente esteve presente nas edições anteriores, a *Feira Medieval de Vandoma* tem feito caminho, está a crescer, tem dimensão, é feita no *Parque Urbano Vandoma de Vandoma*, se calhar também merecia aqui uma qualificação positiva e um apoio maior atendendo a outros eventos, é esse o reparo.”

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “De qualquer forma devo-lhe dizer que, na




minha opinião, já temos feiras medievais a mais, portanto não é só porque uma freguesia quer que se faz. Acho que no futuro, se tivermos a *Feira Medieval de Sobrosa* e tivermos uma outra no *Mosteiro de Vilela*, chegam perfeitamente, portanto, se os outros quiserem continuar a fazer uma *feirazinha*, nós vamos apoiar como tal.”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que acrescentou: “Senhor Presidente, não devemos travar a iniciativa popular, nem as populações de se manifestarem culturalmente da forma que quiserem, não devemos ser nós a impor, devem ser elas, naturalmente, a descobrir os caminhos. Repare que todas as freguesias do concelho e aquelas que deixaram de o ser têm uma festa ou mais do que uma e isso não é impeditivo. Umas têm um valor, outras têm outro e, no entanto, as suas populações identificam-se.”

O Senhor Presidente da Câmara sublinhou: “Exatamente, acabou de dizer tudo. Estava a queixar-se que o valor aqui é menor, tem a ver com a dimensão.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.000 À ESPAÇO AMIGO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE VANDOMA PARA REFORÇO DAS DESPESAS DE SOM, ILUMINAÇÃO E ANIMAÇÃO DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL DE VANDOMA.

42 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE (ESCULTURA EM PEDRA E MADEIRA) AO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo com o número de identificação de processo geral cinco mil quatrocentos e noventa e sete, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, relacionada com a doação de obra de arte ao município.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, BEM COMO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

43 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA "BOLSA DE TURISMO DE LISBOA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Turismo, com o número de identificação de processo geral quatro mil oitocentos e dezasseis, datada de vinte e três de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a constituição de fundo de maneio.

Usou da palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: "Senhor Presidente, vou votar a favor porque estamos a falar de 550 € para despesas correntes que, naturalmente, vão acontecer. Queria perguntar qual é a comitiva que está aqui a representar e se temos aqui uma estimativa dos custos totais desta representação do município na *Bolsa de Turismo de Lisboa*."

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: "Não se trata de uma questão de comitiva, é o custo com a participação na *Bolsa de Turismo de Lisboa*. O executivo vai lá visitar, mas quem vai estar lá permanentemente é a técnica de turismo e depois há os custos da participação com o *stand*."

A vereadora Dr^a Beatriz Meireles informou o seguinte: Este ano não há um stand próprio do município, vai ser partilhado com a Área Metropolitana do Porto, no entanto, nós vamos ter a participação do doce tremeceiro, dos nossos artesãos."

O Senhor vereador Ricardo Sousa acrescentou: "Eu percebi que vamos promover o *doce tremeceiro* e que vamos ter artesãos de madeira, mas quando perguntei quem faria parte era precisamente nesse contexto, vamos ter os nossos artesãos como disse agora, já não é só a técnica do município. São eles que suportam os custos deles? O Senhor Presidente tem legitimidade de até decidir num dia que pode estar soalheiro, fazer uma viagem com todo o executivo que tem pelouros, ir a




Lisboa, ter uma representação e estar lá o dia todo, isso é legítimo, o Senhor é que decide e depois a população é que avalia. Eu só perguntei quem é que estaria, pode ir só o senhor vereador em representação com alguém da área da cultura, ou pode ir alguém também do seu pelouro, porque também tem coisas ligadas, pode ir alguém da indústria de mobiliário, porque nós queremos ter um turismo empresarial.”

O Senhor Presidente da Câmara observou, entretanto: “No passado é que a Câmara pagava visitas à China e a Timor, mas vou já dizer-lhe que estão convidados, o senhor e a senhora vereadora a irem com o executivo à *Bolsa de Turismo de Lisboa*. Dêem-nos uma resposta até daqui a uma semana se querem ir ou não, estão convidados.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa salientou: “Eu observarei a data, mas por afazeres profissionais será muito difícil e também não quero onerar o município com custos acentuados.”

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ficava então a aguardar pela resposta da senhora vereadora Sandra Martins.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

44 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DE REGULAMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, oito mil quatrocentos e quarenta, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal autorização para o início do procedimento para elaboração/alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família – AAAF e CAF e Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Rede Pública do Município de Paredes e do Regulamento de




Funcionamento da Creche Municipal da Expansão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

- 1- AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - AAAF E CAF E REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAREDES E DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA EXPANSÃO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE CADA UM DOS PROJETOS DE REGULAMENTO - CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO;
- 3- ENDEREÇO ELETRÓNICO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS:
euducacao@cm-paredes.pt;

A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO/ALTERAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULAMENTO:
15 DIAS;

45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO JB CYCLING CICLISMO DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, oito mil novecentos e catorze, datada de dez de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à JB CYCLING - Clube Ciclismo Lordelo.

O Senhor Presidente da Câmara propôs um *VOTO DE PESAR* pelo falecimento do principal ciclista desta equipa, Juan David Cardenas.




Pediu a palavra o Senhor b«vereador Ricardo Sousa que realçou: “Senhor Presidente, aqui era um bom ponto de partida para fazermos e complementarmos, unirmos isto à escola ou à equipa de formação que temos e fazermos uma equipa de ciclismo profissional com esta que é uma antecâmara e em vez de estarmos a apoiar o Boavista termos uma equipa com o nome de Paredes. Aí estaria ao seu lado desde a primeira hora, era só este alerta, mas, naturalmente que votarei a favor porque sei que o senhor Barros, que foi ciclista, também faz um esforço tremendo para manter a equipa, de pé.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio e sublinhou: Só faltava dizer para convidarmos o anterior diretor desportivo da equipa do Paredes para a nova equipa que formássemos.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa observou: “Eu tenho alertado várias vezes que devemos protegê-lo, se calhar ele não será tão culpado como tal porque no ciclismo nós queremos que eles pareçam motas e depois, talvez a culpa seja todos nós, não só deles e então há sempre alguém no elo da cadeia que paga a fatura.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JB CYCLING - CLUBE CICLISMO LORDELO NO VALOR DE € 5.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS DELIBERA APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ATLETA JUAN DAVID CARDENAS.

46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ADPA - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTISTICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR TECNOLOGIA LED NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS - APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e




Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e noventa, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Patinagem Artística.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Só para perceber, nós vamos receber 30.000 €, mas a ADPA é uma associação que utiliza o pavilhão para a prática de patinagem artística e que tem conseguido alguns resultados meritórios, que tem crescido e espero que continue a crescer, que faça o seu caminho e promova o desporto junto de uma série de jovens porque os faz estar num espírito desportivo não indo por outros caminhos, é essa a base. O *Pavilhão Rota dos Móveis*, é um pavilhão municipal que nos orgulha a todos, porquê ser a ADPA a fazer a candidatura e não município?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “São candidaturas apoiadas pelo IPDJ e de valores pequenos, normalmente na ordem dos 50.000 €, mas que têm que ser associações a fazê-las. Portanto, se esta associação desempenha a sua atividade maioritariamente naquele pavilhão, nós dissemos-lhes que se quisessem candidatar-se, recebíamos aquele apoio e pagávamos o restante.”

Interveio a vereadora Dr^a Sandra Martins que afirmou: “Isto é assinado entre o *Instituto Português da Juventude e do Desporto* e a ADPA, no entanto, creio eu que este é um pavilhão que continua a ser municipal, portanto, o regulamento que prevê este apoio tem aqui 2 condicionantes. É que, para que seja atribuído o subsídio, é necessário que uma das condições para rejeitar este subsídio é que estes pedidos sejam apresentados por entidades que, não sendo proprietárias da instalação, detenham o uso exclusivo do espaço. Depois existe aqui uma outra condicionante que é o facto de nos documentos da titularidade de natureza da posse, a entidade que se propõe tem que provar ou ter um contrato que legitime e que confirme que ela é a única a explorar aquele espaço para o qual se vai candidatar ao subsídio. A minha questão aqui é, qual é a titularidade que é conferida a esta associação para o uso exclusivo do espaço?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Tem titularidade de uso exclusivo no período em que está lá.”




A vereadora Dr^a Sandra Martins contrapôs e sublinhou: “Não é isso que diz o regulamento. O regulamento diz que a entidade tem que provar que é a detentora ou tem a detenção exclusiva do espaço. Foi emitida alguma declaração pelo município nesse sentido?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu: “Não sei, mas se foi emitida foi nesses termos. Não é apenas ela a poder utilizar o pavilhão.”

Entretanto o vereador Dr. Renato Almeida confirmou que foi imitada pelo município declaração nos termos referidos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO VALOR DE € 30.885,02, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

47 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DE SANTA COMBA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a Proposta de atribuição de subsídio à Associação Águas de Santa Comba, para a construção de novos reservatórios.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Trata-se da atribuição de apoio à *Associação de Águas de Santa Comba* no âmbito da construção dos novos reservatórios, ou seja, foi feita aquela obra de fundo em Santa Comba que, apesar de termos lá fontes naturais de água, o que é certo é que a associação tinha dificuldades na distribuição de água pelos habitantes de Santa Comba dado que não haver pressão suficiente porque o reservatório não tinha altura suficiente para isso acontecer. Nós apoiamos a construção desses reservatórios, já tínhamos apoiado antes




com uma verba e agora estamos a fazer um reforço, porque além do reservatório, foi feita a sede da associação. Agora já vai permitir a extensão do ramal por forma a que praticamente toda a zona de Santa Comba seja provida de água porque passou a haver pressão para a água poder ir muito mais longe e vamos ter que apoiar isso também porque a associação não tem dinheiro para o fazer e é isso que está aqui em causa. É um investimento do município de mais 115.505,55 €."

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: "Senhor Presidente, quando foi dos apoios anteriores, eu perguntei se isto era um apoio direito ou se servia como um empréstimo e se íamos ser ressarcidos do valor dos investimentos atendendo a que há outras cooperativas de água no município e estamos aqui a discriminar positivamente algumas. Na altura disse-nos que depois tinha que haver um retorno das cooperativas em função do que era lá investido e quero perguntar-lhe se é esse o pensamento que tem e se esta cooperativa vai ter que ressarcir o município dos investimentos que tem feito?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: "Sempre que uma cooperativa nos pede apoio porque está em causa o abastecimento de água à população, nós dizemos logo que sim, porque não podemos é deixar que falte água naqueles sítios. Se um dia, que não sei quando é, por iniciativa de qualquer um destes subsistemas, não por iniciativa nossa, disserem que não têm condições para continuar a atividade, nessa altura temos que ficar com os ativos dessa cooperativa. Vamos ter que indemnizar esse subsistema e nessa altura abateremos o valor que, entretanto, investimos, portanto, se eles continuarem sempre é quase um subsídio que vão recebendo. O que é importante é que a população esteja a ser servida, que é o caso. Mas nós não podíamos permitir que houvesse falha de água em Santa Comba só porque a associação não podia fazer o investimento e se fosse mais tínhamos que investir na mesma. Ali a água vem de fontes naturais e se calhar o que se está a investir dava para comprar água durante vários anos, ou seja, ia dar ao mesmo."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 115.605,55 À ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DE SANTA COMBA




PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATÓRIOS CONFORME PROPOSTO.

48 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, seis mil e quarenta e dois, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Vandoma.

Pediu a palavra o Senhor Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, só um reparo, há ali uma avenida que tem um problema de estrangulamento, presumo que quem lá passa já deve ter percebido, porque tem os passeios muito largos e ficou de sentido único e nós queremos acrescentar lá um *sentido proibido exceto carro funerário*. Há aqui 2 ou 3 questões que se levantam, primeiro, quando há um funeral, se vai o carro funerário, se vai o carro do pároco, acho que devia estar subjacente também ao sinal de proteção e depois há outra questão que eu acho que é mais pertinente. A rua é de *sentido único*, não dá para passarem 2 carros um pelo outro dada a forma como foram construídos os passeios e nós pomos *sentido proibido exceto carro funerário*, vem a decorrer um funeral e vem o carro funerário em sentido contrário e fica por bloqueado o trânsito. Como é que fazemos? Depois a segunda questão, foram colocados uns limitadores, não sei, foi por coincidência naturalmente, estão praticamente em frente à casa do número 2 da Junta de Freguesia de Vandoma, o Senhor Matos. Se perceber e se conhecer a zona, ali onde estão criam alguma limitação e constrangimentos na circulação a quem sai do entroncamento e se estivessem mais distanciados, naturalmente manteriam a proteção.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Os limitadores já foram retirados. Quanto à primeira questão, normalmente, quando há um funeral o trânsito para, portanto, essa questão não se põe.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VANDOMA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

49 - IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA DR. JOSÉ MAGALHÃES, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 68 E 70, EM CASTELÕES DE CEPÊDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta mil seiscientos e trinta e três barra vinte e quatro, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de um lugar para cargas e descargas de duração limitada, na Rua Dr. José Magalhães, próximo aos números 68 e 70, em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS DE DURAÇÃO LIMITADA, NA RUA DR. JOSÉ MAGALHÃES, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 68 E 70, EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.




50 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS REFERENTES A PROCESSO JUDICIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral oito mil e noventa e sete, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Freguesia de Parada de Todeia.

Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Isto prende-se com a defesa de um património público, de um domínio público e, portanto, nós entendemos que essa defesa podia até ter sido o próprio município a intentar essa ação e, como tal, estamos a apoiar a Junta de Freguesia nos valores dos honorários a pagar ao advogado e que ganhou ação.”

Pediu a palavra a vereadora Dr^a Sandra Martins que sublinhou: “Senhor Presidente, vem aqui este pedido de pagamento dos honorários, como é óbvio, por uma questão de ética não vou discutir nem me cabe a mim fazê-lo. No entanto, verifica-se aqui que existiram 2 ações, uma em 2021 e outra em 2022, creio eu, que são, em certa medida, exatamente uma cópia da outra, portanto, é a Junta de Freguesia de Parada de Todeia que intenta uma ação contra estes 2 senhores, o senhor Carlos Alberto Silva Barbosa e a dona Carina de Sousa. Ao que parece, porque não vem aqui mais nenhuma outra justificação terá sido pela mesma situação. Gostaríamos de saber se foi dada aqui alguma explicação para terem havido estas 2 ações tão próximas e que importaram nestes custos que serão suportados pelo município.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Não faço ideia, mas vou pedir à minha *Chefe de Gabinete* para solicitar essa informação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E




DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 8.335 À FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AÇÃO JUDICIAL CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

51 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: Joaquim Tomás Correia.

Joaquim Tomás Correia: “Senhor Presidente, todas as semanas, às quartas-feiras, desloco-me pela zona de Beire e Bitarães e a estrada, desde antes do Natal, tem muitos buracos e não se vê qualquer movimento de máquinas. Na última reunião de Câmara foi perguntado pela senhora vereadora Dr^a Sandra Martins sobre a água nos balneários das piscinas e o Senhor Presidente foi perentório em dizer que sim, mas o problema é que não está resolvido, continua igual. Sou Presidente da Assembleia de Freguesia de Cete desde a tomada de posse, em 2021 e foi prometida a *Loja do Cidadão* na primeira Assembleia de Freguesia, não tenho nada contra, mas continuamos a *ir a Espanha*, é Paços de Sousa e nós dizemos que vamos a Espanha. Domingo, sem dúvida nenhuma, vai ser o maior *trail* do norte com 1700 pessoas inscritas e, segundo me consta, não sei se é verdade, a Câmara não deu um cêntimo para o *trail*.”

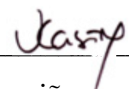
Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Em relação à primeira questão, como sabe, aquela rua foi intervencionada para que em Bitarães aquela parte da população pudesse dispor de saneamento, portanto, foi colocada a rede de saneamento e só depois disso é que nós podíamos pavimentar. Estamos agora à espera que o tempo permita para podermos pavimentar, a obra está feita é certo que com o que tem chovido nós estamos sempre em contacto com o empreiteiro para ele minimizar os inconvenientes porque se trata de inconvenientes, mas se alguém tiver algum problema, o empreiteiro vai ter que indemnizar. A senhora vereadora Tânia




está constantemente a insistir, agora, vamos ter que esperar eu penso que mais 15 dias, mas o problema é que enquanto não vier bom tempo não podemos pavimentar e estamos agora a deixar que aquilo abata e depois, chegando a março, pavimentar, mas a obra já está adjudicada, é uma empreitada do *M. Santos* que vai pavimentar desde a Senhora dos Chãos. Quanto à questão dos balneários, essa queixa foi-nos reportada, portanto, havia uma avaria que fazia com que um balneário não tivesse a água como deve ser e isso está a ser resolvido, mas por vezes não se consegue resolver os problemas conforme se pretende. Quanto à questão da loja do cidadão, eu recordo-me desse processo, havia lá alguns problemas em termos de espaço, era necessário fazer algumas obras, mas ainda bem que falou nisso porque nós vamos assumir essas obras e vamos avançar para termos uma *loja do cidadão* em Cete. Quanto à questão do *trail*, primeiro, quem promove esse *trail* é o *Futebol Clube de Cete* que vai ser das instituições mais apoiadas pelo município este ano e devo dizer que amanhã vai ser lançado o primeiro concurso público para iniciar a obra da construção do novo estádio e que, só em movimentação de terras e criação de muros de suporte do campo, comporta uma verba na ordem dos 400.000 €, vai ser dos mais suportados. Até podíamos apoiar o *trail*, mas não apoio porque o organizador do *trail* é uma pessoa que esteve muito mal para com o município de Paredes com as afirmações que fez e tudo o mais e por isso, eu assumo que enquanto esse senhor fizer parte dos órgãos sociais do *Futebol Clube de Cete*, tem esse direito, mas enquanto assim for, eu apoio o clube, mas para o *trail* zero. Não foi propriamente zero porque obviamente nós aprovamos a isenção de taxas para o corte de estradas, agora, *quem não se sente não é filho de boa gente* e, portanto, tendo em conta o investimento que estamos a fazer em que vamos gastar cerca de 2 milhões de euros num estádio de futebol em Cete, esse senhor não devia vir para as redes sociais fazer as críticas que fez pelo facto de não haver uma pista de atletismo à volta do campo, desrespeitou o município. O Senhor Presidente do Futebol Clube de Cete sabe que é por causa desse senhor e eu não iria prostituir a minha consciência e proporcionar esse apoio e como não quero prostituir a minha consciência e quero ter a minha consciência tranquila, não há apoio para o *Trail do Covão*."

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.





Sendo dezanove horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

